



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede no Av. Protásio Alves, 2854, sala 301, - Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS e de forma remota, realizou-se a reunião extraordinária da Comissão de Ética, sob a Presidência interina da Conselheira Ayanna de Campos Bueno e com o comparecimento dos Conselheiros Diego Gonçalo e Livia Caldieraro de Souza, das psicólogas fiscais Letícia Giannechini e Flávia Mattos e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Representação 02p/2024: solicitar manifestação; 2) Representação 53/23: emitir despacho de desidentificação e solicitar manifestação; 3) Representação 55p/23: revisar arquivos do drive e ged; após solicitar manifestação; 4) Representação 56/23: responder pela prescrição; 5) Representação 74/23: questionar: qual o período dos atendimentos, quando foram interrompidos?; 6) Representação 80/23: questionar: porque buscou o atendimento com a profissional? quantos atendimentos foram realizados?; 7) Representação 57/23: solicitar manifestação; 8) Representação 58/23: solicitar o prontuário completo à denunciante; 9) Representação 59/23: solicitar manifestação; 10) Representação 60/23: solicitar manifestação; 11) Representação 61/23: emitir despacho de desidentificação e solicitar manifestação; 12) Representação 62/23: solicitar a manifestação; 13) Representação 63/23: questionar a denunciante se deseja ser parte no processo ou anonimato; após, solicitar a manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas conselheiras assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 27/02/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gonçalo Moraes Gomes, Conselheira(o)**, em 27/02/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 27/02/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433176** e o código CRC **D5E9BF49**.